

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Educação Popular e Formação Política no Vale do Rio Doce

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

O coordenador do projeto/programa Educação Popular e Formação Política no Vale do Rio Doce da unidade acadêmica Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 0 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF – campus Governador Valadares;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) Possuir, preferencialmente, experiência prévia com educação popular e/ou movimentos sociais na cidade de Governador Valadares;
- f) Enviar, no e-mail indicado, os documentos: histórico escolar da UFJF e currículo profissional.

II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 02 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Análise de Histórico Escolar e Currículo (anexado e enviado por e-mail no ato de inscrição)

1.2 Entrevista com os 5 primeiros colocados

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: 23/04/2019 a 26/04/

LOCAL: henrique.queiroz@ufjf.edu.br

HORÁRIO: até 12:00 de 26/04

Da Divulgação do Resultado Parcial

DATA: 26/04/2019

LOCAL: Coordenação Cursos - ICSA

HORÁRIO: 17:00

Da Seleção: Entrevista

DATA: 29/04/2019

LOCAL: Coordenação Cursos - ICSA

HORÁRIO: 09:30 as 12:00

Da Divulgação do Resultado

DATA: 30/04/2019

LOCAL: Coordenação Cursos - ICSA

HORÁRIO: 14:00

Governador Valadares, 23 de abril de 2019

Coordenador do projeto/programa